



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-MG

PORTARIA DE PESSOAL MAPA Nº 114, DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.004912/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 25/2019 (9284562), processo 21028.011586/2019-18, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais e a empresa **Araújo Equipamentos Ltda**, cujo objeto é prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada na base física da UTRA de Teófilo Otoni/MG.

- **AMADEU PINHEIRO NETO**, matrícula SIAPE **3248294** – Gestor Titular
- **ANDERSON PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE **1939004** – Gestor Substituto
- **ALBERTO CARLOS LOESH**, matrícula SIAPE **1670949** – Fiscal Titular
- **ARIANE SCHAPER**, matrícula SIAPE **1671575** – Fiscal Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes na [Instrução Normativa nº 05/2017](#), no Contrato SFA/MG nº 25/2019, e na Dispensa de Licitação nº 51/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 199, de 16/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais, em 03/07/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29501970** e o código CRC **F8FC4822**.